

Decisão: Registrar a Portaria nº 006/2014, de 02 de julho de 2014, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho, que aposenta compulsoriamente com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Josias de Oliveira Santos, no cargo de Auxiliar de Saúde, nos termos do Artigo 40, II, da CF/88, c/c o Art. 3º, das EC nº 20/98 e EC nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

ACÓRDÃO Nº 27.036, DE 23/06/2015

PROCESSO Nº 714712013-00 (201402271-00)

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Ana Rita Lopes de Macêdo

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal da Administração de Santarém. Exercício de 2013. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 340 a 344 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Administração de Santarém, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Ana Rita Lopes de Macêdo, nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo ser expedido em favor da citada Ordenadora, na forma do Art. 33, da mesma Lei, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-20.194.027,93 (vinte milhões, cento e noventa e quatro mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.087, DE 25/06/2015

PROCESSO Nº 630022009-00 (201007740-00)

Origem: Câmara Municipal de Rio Maria

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Márcia Ferreira Lopes

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Rio Maria. Exercício de 2009. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 238 a 245 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Rio Maria, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade da Sra. Márcia Ferreira Lopes, nos termos do Art. 51, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 25/94, devendo ser expedido à Ordenadora, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.200.470,28 (hum milhão, duzentos mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.088, DE 25/06/2015

PROCESSO Nº 714502013-00 (201402312-00)

Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Zuila de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santarém. Exercício de 2013. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 118 a 121 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santarém, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Zuila de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon, nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo ser expedido em favor da citada Ordenadora, na forma do Art. 33, da mesma Lei, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-135.405,03 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.139, DE 30/06/2015

PROCESSO Nº 714442013-00 (201402418-00)

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Edilson Pimentel de Sousa

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém. Exercício de 2013. Pela regularidade das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 372 a 375 dos autos.

Decisão: I - Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém, exercício de 2013, de

responsabilidade do Sr. Edilson Pimentel de Sousa, nos termos do Art. 32, II, da Lei Complementar nº 84/2012;

II - Expedir em favor do citado Ordenador, na forma do Art. 33, da mesma Lei, o competente Alvará de Quitação pela despesa ordenada de R\$-46.795.925,35 (quarenta e seis milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.690, DE 22/09/2015

PROCESSO Nº 1070022014-00

Origem: Câmara Municipal de Abel Figueiredo

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2014

Interessado: Fabrício da Costa Lacerda

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Abel Figueiredo. Prestação de Contas. Exercício de 2014. Aprovação. Ciência ao Poder Legislativo.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR, as contas da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de Fabrício da Costa Lacerda.

II - EXPEDIR o competente Alvará de Quitação pelas despesas ordenadas no montante de R\$ 731.334,38 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), onde se incluem o valor de R\$ 187,85 (cento e oitenta e sete reais e cinco centavos) de saldo em bancos para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 27.692, DE 22/09/2015

PROCESSO Nº 450022011-00

Origem: Câmara Municipal de Melgaço

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2011

Interessado: Ivaldo Lacerda Leão

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Melgaço. Prestação de Contas. Exercício de 2011. Aprovação. Ciência ao Poder Legislativo.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR, as contas da Câmara Municipal de Melgaço, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Ivaldo Lacerda Leão.

II - EXPEDIR o competente Alvará de Quitação pelas despesas ordenadas no montante de R\$ 807.672,30 (oitocentos e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos), onde se incluem o valor de R\$ 77,14 (setenta e sete reais e quatorze centavos) de saldo em caixa para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 27.712, DE 22/09/2015

PROCESSO Nº 201305735-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maria Terezinha dos Santos Tavares

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0399/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0399/2013, de 20 de março de 2013.

ACÓRDÃO Nº 27.713, DE 22/09/2015

PROCESSO Nº 201305740-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Cleide Marília de Lima Nunes

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0398/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0398/2013, de 20 de março de 2013.

ACÓRDÃO Nº 27.714, DE 22/09/2015

PROCESSO Nº 201306044-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Celeste da Silva Rodrigues

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 400/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria Compulsória. Proventos proporcionais. Observância do Art. 40, §1º, II, da CF/88. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 400/2013, de 21 de março de 2013.

ACÓRDÃO Nº 27.715, DE 22/09/2015

PROCESSO Nº 201310951-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maura da Conceição Ribeiro Pinto

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0692/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0692/2013, de 10 de junho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 27.716, DE 22/09/2015

PROCESSO Nº 201311431-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maria Thereza Vallinoto da Silva

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0730/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria compulsória. Proventos proporcionais. Observância do Art. 40, §1º, III, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0730/2014, de 17 de junho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 27.717, DE 22/09/2015

PROCESSO Nº 201311441-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Valéria Márcia Barbosa de Vasconcelos

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0764/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Proventos proporcionais. Observância do Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/2012. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0764/2013, de 19 de junho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 27.718, DE 22/09/2015

PROCESSO Nº 201311658-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Hélio da Silva Pimentel

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0742/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Proventos proporcionais. Observância do Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/2012. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0742/2013, de 17 de junho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 27.720, DE 22/09/2015

PROCESSO Nº 201317379-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Magali Nazaré Souza de Andrade

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda